

Dimensão 1	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Ampliar a atuação dos SUAS com programas e projetos de caráter preventivo, assegurando o atendimento adequado e resgate da dignidade humana, combatendo a violência e a vulnerabilidade social.	Estado: Garantir e ampliar o cofinanciamento das políticas socioassistenciais.
	Viabilizar a flexibilidade para implantação de serviços conforme as necessidades de cada regional, levando em consideração as especificidades.	União: Garantir que a União disponibilize no mínimo 5% do seu orçamento para a Assistência Social nos municípios.
Dimensão 2	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Garantir a divulgação e a efetividade dos canais de participação dos atores da assistência social por meio de encontros periódicos de avaliação e discussão no interior dos próprios espaços de serviços.	Estado: Fortalecer a rede socioassistencial com a efetivação do trabalho intersetorial para melhorar a qualidade do atendimento do SUAS.
	Descentralizar os fóruns e conselhos visando à maior participação dos serviços, usuários e poder público no território, com a criação de fóruns regionais para discussões de políticas sociais, com participação paritária.	União: Unificação do acesso a programas, projetos, serviços e benefícios, garantindo unidade no atendimento e acesso às informações para a população.
Dimensão 3	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Ampliar a articulação intersetorial visando o atendimento integral da população atendida.	Estado: Que seja criada uma política para o atendimento das regiões limítrofes entre municípios (área metropolitana).
	Adequação de instrumentais para desburocratizar processos e mapear com precisão as realidades locais.	União: Cabe ao Governo Federal realizar repasse de 5% do orçamento da União para Assistência Social dos municípios, atrelando uma fiscalização dos recursos junto aos tribunais de contas dos municípios, evitando a diluição deste valor, sendo aplicadas sanções legais se assim não realizadas.
Dimensão 4	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo	Efetivar trimestralmente capacitações continuadas em todos os serviços socioassistenciais, de acordo com necessidades específicas, administrados por meio de fóruns de cada serviço.	Estado: Efetivar uma parceria de supervisão técnica mensal in loco para monitoramento dos programas, serviços e projetos do SUAS de acordo com as necessidades específicas de cada serviço.
	Ampliar a quantidade de serviços das redes estatal e conveniada de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, assim como abertura de concursos públicos para, de fato, termos a efetivação da qualificação do trabalho no SUAS e portaria vigente Smads com o intuito de ampliar o quadro de RH.	União: Garantir recursos financeiros específicos para os serviços da rede socioassistencial para efetivação da capacitação continuada, concomitantemente à equiparação de benefícios de servidores e trabalhadores do regime CLT.
Dimensão 5	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Garantir a difusão e divulgação da PNAS à todos os cidadãos, elaborando campanhas educativas, informes, orientações, por meio de vias de comunicação sobre o SUAS.	Estado: Garantir o atendimento desburocratizado e integral do usuário da proteção social básica e especial, reciclando e fortalecendo a articulação e integração intersetorial entre as políticas públicas, para efetivar a qualidade e eficiência na prática profissional no SUAS.
	Reavaliar a tipificação visando o aumento de verba para instituições parceiras (ampliar equipe multiprofissional, equiparação dos salários com as demais políticas públicas, oferecer transporte para o usuário, flexibilização na utilização da verba, entre outros).	União: Aumentar para 12% a distribuição de recursos financeiros para a assistência social buscando contribuir com o Estado e Município, e viabilizar por meio da descentralização a ampliação da rede socioassistencial de proteção básica e especial, o fortalecimento do Programa Bolsa Família, o aumento de investimentos em RH, oferecendo melhor remuneração, garantindo benefícios e capacitação continuada que proporcione formação profissional para melhor atendimento de forma humanizada.